



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.340/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 063/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 063/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos do ensino regular e educação especial da Rede Municipal de Ensino, na localidade dos Distritos de Roberto Silveira, Santa Eliza e Serra dos Dourados, deste Município, para o ano letivo de 2017, tendo sido declarada vencedora a empresa: **NEUSA DA SILVA – ROBERTO SILVEIRA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 19 de Junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21/06/2017 DE Nº 10.999
UMUARAMA, 21.06.2017
Nayara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS